



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 118/2012

SMG/PMI

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº. 2130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando que a carga horária de 20 horas semanais não é suficiente para atender toda a demanda de trabalho acumulada pelo profissional;

Considerando que não há nenhum candidato suplente do ultimo concurso para que se realize uma nova efetivação;

Considerando que há a necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais a jornada de trabalho da Servidora **FRANCIANE CEZAR BARROS**, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo em 14 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze (11/03/2013).

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, Às 17:00 horas do dia 11/03/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão